



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.533 =

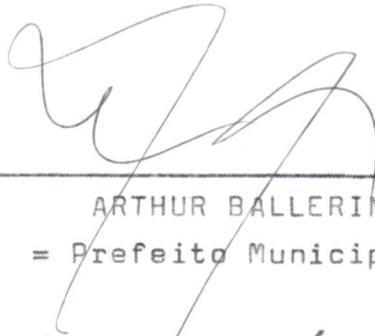
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 08 (oito) dias, a partir de 02 de outubro de 1989, o servidor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Registro nº 214, Motorista, Referência "7", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de outubro de 1989.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de outubro de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =